



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM. 04 DE AGOSTO DE 2010.

ATOS DA PRÉFEITA

LEI Nº. 4.050. DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

**"MUDA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CARIOQUINHA,
PARA PRAÇA RONALDO BIZORRO".**

Autor: Vereador Anderson Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Ronaldo Bizzorro, a atual
Praça do Cariquinha, localizada entre as ruas Alagoas, Espírito
Santo e Arthur Bernardes, no Bairro Jardim da Viga, Nova Iguaçu/
RJ.**

**Art. 2º - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu deverá
providenciar placa com o referido nome, comunicando aos órgãos
competentes e às concessionárias de serviços públicos.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2010.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º528
Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190